



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

A Câmara Municipal de Campestre, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Nível Superior, **RESOLVE RETIFICAR** o **Edital nº 01/2026**, na forma abaixo especificada:

INCLUI-SE:

10.4. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas, ao ser convocado para a nomeação/posse, poderá solicitar, por escrito, uma única vez, a sua reclassificação para o final da lista de aprovados (cadastro de reserva).

10.4.1. O pedido de reclassificação deve ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do ato de convocação.

10.4.2. O reposicionamento para o final da fila implica a renúncia à ordem de classificação atual e a aceitação de que a nova nomeação ficará condicionada à existência de vagas futuras e à conveniência da Administração Pública, durante o prazo de validade do concurso.

10.4.3. Uma vez deferido o pedido de reclassificação, o candidato não poderá retornar à posição original.

Campestre, 31 de março de 2026.

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal de Campestre

Davidson Nunes Vilela
Membro da Comissão Organizadora

Diego Rafael de Paiva
Membro da Comissão Organizadora

Heriklys Rian Pereira Bernardes
Membro da Comissão Organizadora

José Antônio Gonçalves
Membro da Comissão Organizadora

Lutero Luciano Ribeiro
Membro da Comissão Organizadora